

Número do Processo: 056/22.

Comissão de Orçamento, Finanças e Economia.

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR. INSTITUI O SISTEMA DE CONTA ÚNICA DO TESOURO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de propositura de Lei Complementar de autoria do Prefeito Municipal Roberto Naves que “Institui o Sistema de Conta Única do Tesouro Municipal e dá outras providências”.

Nas Comissões pelas quais tramitou, a proposta teve relatório favorável elaborado pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisando a proposição, percebo que ela obedece aos preceitos e disposições das leis orçamentárias e financeiras em nosso ordenamento jurídico. Sendo assim, voto **FAVORAVELMENTE** a ela.

É o parecer.

Anápolis, 05 de maio

de 2022.

Vereador(a) Relator(a)